



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0339/2014

Dados do IBGE de 2010 apontam que 23,9% da população brasileira, o que a 45,6 milhões de pessoas, declara ter algum tipo de deficiência. E a visual foi declarada a mais comum. Mais de 6,5 milhões de brasileiros, de acordo com o levantamento, possuem alguma deficiência visual.

Apenas 0,03% dos semáforos para pedestres existentes na cidade de São Paulo possuem sinalizações sonoras para facilitar a travessia de deficientes visuais. É o que aponta o levantamento feito em 2013 pelo Instituto Laramara (Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual), que registra a existência de dois sinais sonoros na capital paulista que, de acordo com a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), possui 5.668 cruzamentos semaforizados.

DADOS NACIONAIS

- 3,5% da população brasileira têm deficiência visual
- 6,5 milhões de pessoas apresentam algum problema de visão no Brasil
- 528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos);
- 6.056.654 pessoas possuem grande dificuldade permanente de enxergar (baixa visão ou visão subnormal)

Evidente se faz a implementação do sistema de sinalização sonora no Município de São Paulo, uma vez que, no âmbito da equidade, tudo que é oferecido para as pessoas que enxergam deve de alguma maneira ser equacionado para quem não enxerga.

A própria Constituição Federal iguala a todos, não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para atingir à plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.

Ante o exposto, o projeto que aqui se apresenta preenche o interesse local, sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa casa para a aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.